

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA de Barueri

FORO DE BARUERI

1ª VARA CÍVEL

RUA DESEMBARGADOR CELSO LUIZ LIMONGI, Nº 84, BARUERI-SP - CEP 06400-000

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min**DESPACHO**

Processo Físico nº: **0018527-54.2004.8.26.0068/01**
Classe – Assunto: **Cumprimento de Sentença -**
Exequente: **Sociedade Alphaville Residencial 03 e outro**
Executado: **Oswaldo Rogério Setembre**

CONCLUSÃO

Aos 2 de dezembro de 2019, faço conclusão destes autos ao Exmo. Sr. Dr. **BRUNO PAES STRAFORINI**, MM. Juiz de Direito da Primeira Vara Cível de Barueri. Eu, , escrevente, digitei.

Ciência às partes e leiloeiro do pedido de reserva de valores para satisfação de tributos de fls. 508/511.

Int.

Barueri, 2 de dezembro de 2019.

BRUNO PAES STRAFORINI

Juiz de Direito

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**